

**SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
MESTRADO E DOUTORADO**

Eu \_\_\_\_\_, RA \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado (a) no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - ( ) Mestrado OU ( ) Doutorado, turma \_\_\_\_\_, venho por meio desta, solicitar o deferimento das Atividades Complementares realizadas, conforme Tabela de Equivalência de Créditos do Programa em anexo.

Parecer do Orientador: ( ) Deferido ( ) Indeferido Data do Parecer: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Observação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

Assinatura Orientador(a)

---

Assinatura Discente

Parecer do Avaliador: ( ) Deferido ( ) Indeferido Data do Parecer: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Observação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nome do Avaliador: \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador: \_\_\_\_\_

Discente: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

ENSINO	Pontuação	Máximo	QT	Total
Cursos e minicursos de complementação ao conteúdo de disciplinas do curso do PPGBIOTEC (exceto disciplinas) – mínimo de 4h	0,1	2,0		
Cursos e minicursos de complementação ao conteúdo de disciplinas do curso do PPGBIOTEC (exceto disciplinas) – acima de 4h	0,5	2,0		
Representante Discente no colegiado	2,0	2,0		
PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontuação	Máximo	QT	Total
Participação com apresentação de trabalhos (oral ou painel) em congressos, simpósios, encontros nacionais	1,0	5,0		
Participação com apresentação de trabalhos (oral ou painel) em congressos, simpósios, encontros internacionais	3,0	6,0		
Trabalhos completos e/ou resumo expandido publicados em anais de eventos científicos Internacional:				
Autor	3,0	6,0		
Co-autor	2,0	6,0		
Trabalhos completos e/ou resumo expandido publicados em anais de eventos científicos Nacional:				
Autor	1,5	6,0		
Co-autor	1,0	6,0		
Publicação de livros de divulgação científica com ISBN (autor, comissão organizadora ou editor)	3,0	6,0		
Publicação de capítulos de livros de divulgação científica com ISBN	2,0	4,0		
Publicação de artigos em periódicos indexados (Nacionais ou Internacionais) - Qualis na Biotecnologia:				
A pontuação será de acordo com o Impact Factor:		∞		
Patente Concedida Internacional	15,0	∞		
Patente Concedida Nacional	15,0	∞		
Patente Depositada Internacional	10,0	∞		
Patente Depositada Nacional	5,0	∞		
Prêmio acadêmico-científico	3,0	∞		
Membro de Projeto de Pesquisa Aprovado	1,0	5,0		
EXTENSÃO	Pontuação	Máximo	QT	Total
Participação em Projetos ou programas registrados como extensão, coordenados por professores, que visem benefícios à comunidade (por ano)	1,0	5,0		
GERAL	Pontuação	Máximo	QT	Total
Participação em eventos: congressos, simpósios, semanas, encontros, oficinas, conferências (com mínimo de seis horas)	0,5	5,0		
Participação em ciclo de palestras, seminários (qualificações, defesas de mestrado e doutorado) da PPGBIOTEC e/ou de Pós-graduações	0,5	5,0		
Participação em comissões organizadoras de eventos acadêmicos	2,5	5,0		
Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso	1,0	5,0		
Avaliação de Trabalhos de Iniciação Científica Junior	1,0	5,0		
Orientação de PIBIC/PIBIT	1,0	5,0		
Estágio em Empresa de Biotecnologia (mínimo 200h)	2,5	5,0		
STARTUP/ SÓCIO EMPRESA	Pontuação	Máximo	QT	Total
Pré-incubada < 1,0 ano	2,5	∞		
Pós-incubada > 1,0 ano	5,0	∞		

Obs. Anexar documentos comprobatórios

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_

**Observações:**

- Para o Mestrado 10 pontos equivalem a 02 créditos;
- Para o Doutorado 20 pontos equivalem a 02 créditos;
- Qualquer atividade sem apresentação de certificado ou documento oficial comprobatório não será válida para fins de pontuação;
- Resumos publicados em anais de eventos (Nacionais, Internacionais, Locais ou Regionais), devidamente comprovados, só serão válidos para fins de pontuação se o discente for primeiro ou segundo autor do trabalho;
- Os eventos, projetos ou programas de extensão deverão guardar correlação ou conexão com as áreas de conhecimento científico do PPGBIOTEC;
- Outras atividades não referidas poderão ser computadas, desde que devidamente analisadas e aprovadas pelo Colegiado do PPGBIOTEC.
- O aluno que integralizar o total da pontuação exigida nas atividades complementares e obtiver um adicional de 10 (dez) pontos em relação à pontuação mínima estabelecida, poderá solicitar a conversão dessa pontuação em créditos da disciplina Tópicos Especiais em Biotecnologia I e II, sendo o limite máximo da conversão de pontuação das atividades complementares de até 2 (dois) créditos.
  - A. 4970 - Tópicos Especiais em Biotecnologia I (+10 pontos)
  - B. 4971 - Tópicos Especiais em Biotecnologia II (+20 pontos)

Coordenação Biotecnologia